



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150
Telefone: - <https://www.uespi.br>

RESOLUÇÃO CONAPLAN 004/2025

TERESINA(PI), 09 DE SETEMBRO DE 2025.

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX/UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo nº 00028.030437/2025-26;

Considerando a RESOLUÇÃO CEPEX 034/2025, que aprovou o PPC Superior de Polícia da Polícia Militar do Piauí – CSP PMPI,

Considerando o inciso II e III, artigo 64, do Estatuto da UESPI;

Considerando deliberação na 253ª Reunião ordinária do CEPEX, em 22 de agosto de 2025;

Considerando deliberação na 126ª Reunião ordinária do CONAPLAN, em 29 de agosto de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA Nº 001/2025/PMPI/FUESPI** que entre si celebram a Polícia Militar do Piauí (PMPI) e a Fundação Universidade Estadual do Piauí (FUESPI) para, de forma integral e conjunta, realizarem o **Curso Superior de Polícia PM/2025/1ª Edição**, em nível de pós-graduação *Lato Sensu*, correspondente ao **Curso de Especialização em Gestão Estratégica de Segurança e Ordem Pública /1ª Edição**, nos termos do anexo id. [0019881236](#).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

**EVANDRO ALBERTO DE SOUSA
PRESIDENTE DO CONAPLAN**



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO ALBERTO DE SOUSA - Matr.0268431-4, Presidente dos Conselhos**, em 10/09/2025, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0020091749 e o código CRC 88FAD732.